



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

PL 218/2025



Protocolo: 061783



28/02/2025 11:25

Dir. Legislativa - Câmara Betim

PROJETO DE LEI Nº 218/2025



INSTITUI O PROGRAMA “GRUPO CONVIVER” NO MUNICÍPIO DE BETIM.

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Institui o Programa “Grupo Conviver” direcionado a Idosos, com o objetivo proporcionar qualidade de vida aos idosos, através de momentos de convivência harmoniosa, com troca de experiências e empoderamento dos mesmos.

Art. 2º O Programa “Grupo Conviver” será dividido por grupos em bairros, tendo como referência o CRAS abrangente, com encontros regulares para incentivar a vivência, as experimentações artísticas, culturais, de lazer, artesanais e a valorização das experiências vividas.

Art. 3º Caberá ao Programa desenvolver temas como direitos, programas sociais, segurança alimentar e nutricional, que contribuam no processo do envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

Art. 4º O Programa poderá desenvolver as seguintes atividades: trabalhos manuais, inclusão digital, miss terceira idade, baile terceira idade, olimpíada terceira idade, show de talentos terceira idade, dança de salão para a terceira idade, teatro para terceira idade, zumba para a terceira idade, hidroginástica terceira idade, alongamento para terceira idade, musculação para a terceira idade, hidroginástica, hidroterapia e natação para a terceira idade.

Art. 5º O Programa tem como principais metas:

I - democratizar o acesso às atividades esportivas, físicas, recreativas, culturais e de lazer, atingindo especialmente as camadas mais desfavorecidas da população, em situação de vulnerabilidade e de risco social na terceira idade;

II - incentivar a prática de atividades esportivas, físicas, recreativas, culturais e de lazer pela população nos eventos desenvolvidos com a terceira idade, como forma de promoção da saúde;

III- envolver a comunidade, incluindo representantes de entidades sem fins lucrativos que atuam na área, lideranças comunitárias e os beneficiários dos programas sociais, no processo de planejamento, implantação, supervisão e avaliação das ações do Programa, conscientizando sobre a importância da prática de atividades físicas, recreativas, esportivas, culturais e de lazer.

Art. 6º O Programa Grupo Conviver será implantado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em parcerias com a iniciativa privada e outros.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementas se necessário.

Art. 8º Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 20 de janeiro de 2025.



Layon Dias Silva
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

O envelhecimento pode ser considerado um processo natural, de diminuição progressiva da reserva funcional do indivíduo. É no envelhecimento que as relações sociais tendem a diminuir, pois nesse período da vida ocorre perda dos papéis sociais, e os recursos econômicos não tem contribuído para satisfazer as necessidades do idoso, geralmente ocorrem alterações na família e nas relações interpessoais. Devido ao grande numero de idosos que tem aumentado nos últimos anos é muito importante que se pense em um envelhecimento com qualidade de vida. A preocupação não é com a longevidade, mais com a boa qualidade de vida, almejada por todos.

A qualidade de vida no envelhecimento é importante para que se tenha uma velhice bem sucedida, pois ela vai proporcionar ao idoso um envelhecimento mais saudável e feliz, os grupos de convivência são importantes nesse processo, pois buscam interagir e compensar o vazio social tornando-se um espaço de apoio para a superação das dificuldades e para promoção da qualidade de vida.

A importância ou significado de convivência grupal para os idosos que dele fazem parte é um processo de crescimento deste segmento longo, esse trabalho permite a reaproximação de sua família, e mais ainda que este se sinta aceito e respeitado pelos familiares e por aqueles que antes o criticavam ou discriminava. Através do grupo, estes idosos podem reavaliar a sua vida e ver que precisa estar inserido em um grupo social que lhe proporcione desenvolver suas potencialidades, reconhecer e aprender a conviver com suas limitações.

